



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 110/2019/SGP – Manaus, 6 de fevereiro de 2019

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais e a realização de audiências nas Varas do Trabalho e das sessões desta Corte Trabalhista, nos dias 11 e 12-2-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 12/2019/NAPE (fls. 19-20) do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, protocolado no e-SAP DP nº 1109/2019;

CONSIDERANDO a necessidade em atender o prazo estabelecido no Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 1/2019 (fls. 4-12), para implantação da versão PJe hotfix 2.3.1,

R E S O L V E:

Art.1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a contagem dos prazos processuais e a realização das audiências nas Varas do Trabalho e das sessões do Tribunal Pleno e das Turmas no âmbito desta Corte Trabalhista, durante os dias 11 e 12-2-2019.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região